



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

- CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº3920/2020

Data 09.03.2020

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Mabelle Rodrigues Dias Ventura**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matrícula nº 299-2/1, portadora da CI/RG nº. 3.913.935-2 SSP PR e do CPF nº 975.405.361-87, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

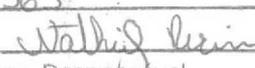
**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de março de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

10 - Março - 2020  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 256  
Edição 1965

  
Ass. Responsável